



**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O Secretário de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor para o Centro de Artes Cênicas do Estado do Maranhão – CACEM e para a Escola de Música “Lilah Lisboa de Araújo” – EMEM, em conformidade com o Edital nº 52/2017 e Lei nº 6.915/1997 e suas alterações, **CONVOCA** os candidatos **ANDRÉ ROBERTO LOPES PEREIRA**, INSCRIÇÃO: 23323, DISCIPLINA: TEÓRICAS, e **ALESSANDRO JOSÉ DE ARAÚJO FREITAS**, INSCRIÇÃO: 23325, DISCIPLINA: VIOLÃO POPULAR, classificados no Processo Seletivo Simplificado, objetivando contratação temporária para a **Escola de Música “Lilah Lisboa de Araújo” – EMEM**, a comparecerem, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da divulgação deste Edital de Convocação, no site da SEDUC, na Superintendência de Administração de Recursos Humanos, situada na Rua Paulo Frontin, nº 368, bairro Retiro Natal, em São Luís/MA, para fins de entrega da documentação e formalização do contrato administrativo, devendo estar munidos de documentos comprobatórios, cópias e originais, nos termos do Edital nº 052/2017, a saber:

- Diplomas ou Certificados de Formação, conforme exigido nos requisitos básicos para a contratação temporária, cópia devidamente autenticada. O Certificado deverá estar dentro do prazo de validade exigido no Edital: Validade da certidão de 01(um) ano;
- Carteira de Identidade (cópia autenticada ou com o confere com o original, comprovado pelo servidor responsável, quando do recebimento da documentação);
- CPF (cópia autenticada ou com o confere com o original, comprovado pelo servidor responsável, quando do recebimento da documentação);
- Título de Eleitor e o comprovante da quitação eleitoral (cópia autenticada ou com o confere com o original, comprovado pelo servidor responsável, quando do recebimento da documentação);
- Carteira de Reservista para o candidato do sexo masculino e não índio;
- Comprovante de Aptidão Física e Mental apurada em Perícia Médica (Laudo);
- Comprovante de endereço;
- Número do PIS ou PASEP;
- Dados da Conta Bancária do Banco do Brasil, devendo o titular ser o professor contratado.

O não atendimento à presente convocação, no prazo acima estabelecido, importa renúncia tácita à contratação e a consequente eliminação do candidato classificado no presente Processo Seletivo. Assim, será convocado o candidato subsequente na ordem de classificação.

São Luís, 20 de fevereiro de 2018.

**FELIPE COSTA CAMARÃO**  
**Secretário de Estado da Educação**